



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT E A EMPRESA LANI TURISMO LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LANI TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.913.227/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.340.561-3, estabelecida à Rua Las Vegas, nº 208, Sala 02, bairro Expansão Urbano, cidade de Sorriso/MT, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **ADAIR JOSÉ LANI**, portador do CIRG nº 15749822 SESP/PR e CIC nº 283.310.289-53, residente na Rua Las Vegas, nº 208, Fundos, Área de Expansão Urbano, Sorriso/MT, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar o valor mensal da contratação, previsto na Cláusula Terceira, do Contrato nº 004/2018, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. Fica concedido o reajuste de 7,30% sobre o valor mensal da prestação dos serviços contratados, passando para o valor de **R\$ 74.053,67 (setenta e quatro mil cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**, a serem pagos em parcelais iguais e mensais.

3.2. **Os valores reajustados serão aplicados para os meses entre Fevereiro a Outubro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2020:

05.001.12.364.0012.1025.339039.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

E, por estarem certas, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Cláudia - MT, 28 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

LANI TURISMO LTDA ME
ADAIR JOSÉ LANI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome: Ademilson Custodio

CPF: 968.570.051-68

RG: 14464764 SSP/MT

2. _____

Nome: Everson Ceser Konzen

CPF: 945.010.251-15

RG: 1377774-2 SSP/MT